

**ATA N.º 12/2015**  
(Contém 15 páginas)

----- Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.<sup>a</sup> Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr.<sup>a</sup> Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- O Vereador Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, por motivos profissionais não esteve presente, tendo sido considerada justificada a falta de presença. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 12 de junho de 2015 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.771.637,23 € (um milhão, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e sete euros e vinte e três cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 545.629,15 € (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove euros e quinze cêntimos).-----

**III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Não houve intervenções neste ponto. -----

**IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)**

1. Pedido de Apoio para a Ronda das Adegas 2015. Ratificação;
2. Pedido de Apoio solicitado pela Lérias Associação Cultural. Ratificação;
3. Regulamento da Gala do Desporto 2015;
4. Regulamento do XXIX Festival da Canção de Miranda do Douro;
5. Pedido de Apoio para o XIII Edição do Festival Itinerante da Cultura Tradicional - L Burro i l Gueiteiro;
6. Pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado pela BTT Abutres do Douro;
7. Transportes Escolares em Serviço Público de transportes rodoviários - Ano letivo 2015/2016 - Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais;
8. Abertura de Concurso para a aquisição de serviços - Cedência de pessoal para exploração das Piscinas Municipais descobertas de Miranda do Douro - Julho e Agosto 2015;
9. Abertura de Concurso para a aquisição de serviços - Cedência de pessoal para exploração das Piscinas Municipais descobertas de Sendim - Julho e Agosto 2015;
10. Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e Junta de Freguesia de Duas Igrejas;
11. Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro;
12. Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Ifanes e Paradela;
13. Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e Junta de Freguesia de Póvoa;
14. 14ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015;
15. Constituição de Fundo de Maneio;
16. Substituição dos Reforços de Garantia do Contrato - Promoção da Eficiência Energética Ambiental na Piscina Coberta;
17. Relatório Trimestral de Acompanhamento da Execução do PAF - 1º Trimestre de 2015. Plano de Saneamento Financeiro - PAEL;

18. Consolidação de Contas do ano 2014, entre o Município de Miranda do Douro e a Miranda Cultural e Rural, EM;
19. Versão Final da Revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro;
20. Constituição de prédio em propriedade horizontal solicitado por Manuel José Meirinhos;
21. Adjudicação da alienação de sucata;
22. Contrato de Comodato entre o Município de Miranda do Douro e a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.;
23. Auto de Medição nº 2 referente à obra - Conservação de Ruas e Estradas no Concelho em cubos ou calçada;
24. Proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Miranda do Douro.

### ORDEM DO DIA

----- **1. PEDIDO DE APOIO PARA A RONDA DAS ADEGAS 2015. RATIFICAÇÃO;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio para o evento Ronda das Adegas, solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Atenor. -----

----- Nos termos da alínea u) do número 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o ato do Presidente da Câmara de 02/06/2015, de atribuição do valor de 1.000,00€ para a realização do referido evento nos dias 5, 6, e 7 de junho passado. -----

----- Foi ainda deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. PEDIDO DE APOIO SOLICITADO PELA LÉRIAS ASSOCIAÇÃO CULTURAL. RATIFICAÇÃO;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio para o evento Diç que hai fiesta ne l Pobo, solicitado pela Associação Lerias. -----

----- Nos termos da alínea u) do número 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o ato do Presidente da Câmara de 02/06/2015, de atribuição do valor de 500,00€ para a realização do referido evento nos dias 12, 13 e 14 de junho

A  
Luis

passado. -----

----- Foi ainda deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. REGULAMENTO DA GALA DO DESPORTO 2015;** -----

----- Foi presente o Regulamento da Gala do Desporto de 2015, com o fim da mesma se realizar no dia 20 de junho próximo. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento da Gala do Desporto de 2015. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. REGULAMENTO DO XXIX FESTIVAL DA CANÇÃO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

Foi presente o Regulamento do XXIX Festival da Canção de Miranda do Douro, bem como a relação de prémios a atribuir. -----

----- Nos termos da alínea u) do número 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar o mesmo, assim como aprovar o valor dos prémios a atribuir no montante de 2.525,00€ (dois mil, quinhentos e vinte e cinco euros). -----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- **5. PEDIDO DE APOIO PARA O XIII EDIÇÃO DO FESTIVAL ITINERANTE DA CULTURA TRADICIONAL – L BURRO I L GUEITEIRO;**-----

----- Foi presente a carta da AEPGA-Associação para o Estudo e Protecção do gado Asinino, onde solicitam apoio logístico e financeiro para a realização da XIII Edição do Festival Itinerante da Cultura Tradicional “ L Burro I L Gueiteiro ”, a realizar entre os dias 22 a 26 de Julho de 2014.-----

----- Analisado o assunto e nos termos da alínea u) do número 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo, deliberou por unanimidade, aprovar o valor 4.000,00€ (quatro mil euros) para a realização do referido evento.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- **6. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA BTT ABUTRES DO DOURO;** -----

----- Foi presente o pedido da BTT Abutres do Douro, a solicitar isenção do pagamento de taxas referentes ao licenciamento da prova desportiva, realizada no dia 7 de junho de 2015. -----

----- Nos termos do artº 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e de acordo com a autorização da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o ato do Presidente da Câmara de 3 de junho de 2014, de isentar do pagamento de taxas referentes ao licenciamento da prova desportiva acima referida. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. TRANSPORTES ESCOLARES EM SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - ANO LETIVO 2015/2016 - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do seguinte teor: -----

----- “ A alínea c) do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 21/2015, de 17 de março, impõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local. -----

----- No seguimento da aprovação do Plano de Transportes para o ano letivo de 2015/2016 e conseqüentemente da Adjudicação do Serviços em transporte Público, em reunião de câmara do dia 02/04/2015, à Empresa António Augusto Santos, Lda., concessionária do serviço público em transporte rodoviário a operar no concelho, pelo valor de 180.836,32 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, informo que por se tratar de um compromisso que se prolonga para além do orçamento em vigor, configurando um compromisso plurianual, carece neste termos de autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção do compromisso para o ano de 2016. -----

----- De acordo com o plano de transportes e informação anexa da Divisão Sociocultural, os compromissos a assumir repartem-se da seguinte forma: -----

----- Ano de 2015 - 73.339,17 € + IVA (6%) = 77.739,53 €; -----

----- Ano de 2016 - 107.497,15 € + IVA (6%) = 113.946,98 €”. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a assunção de compromissos plurianuais para o ano 2016, referente aos Transportes Escolares em Serviço Público de

transportes rodoviários - Ano letivo 2015/2016, assim como submeter o mesmo a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. ABERTURA DE CONCURSO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CEDÊNCIA DE PESSOAL PARA EXPLORAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DE MIRANDA DO DOURO - JULHO E AGOSTO 2015;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informou a Vereadora Anabela Torrão, que o mesmo se encontra em condições de ser colocado a concurso.-----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de ajuste direto nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 20º do CCP, que se prevê gastar o valor de 4.035,86 € (quatro mil e trinta e cinco euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos convite e caderno de encargos.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade designar Júri do procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dra. Anabela Torrão, Dr. Carlos Fernandes e Dra. Sandrine Araújo; e dois elementos suplentes: Dra. Fátima Rodrigue e Dr. Pedro Chumbo.-----

----- Nos termos do artigo 115 do CCP, o modo de apresentação de proposta será para o e-mail do Dr. Carlos Fernandes. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. ABERTURA DE CONCURSO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CEDÊNCIA DE PESSOAL PARA EXPLORAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DE SENDIM - JULHO E AGOSTO 2015;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informou a Vereadora Anabela Torrão, que o mesmo se encontra em condições de ser colocado a concurso.-----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de ajuste direto nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 20º do CCP, que se prevê gastar o valor de 4.035,86 € (quatro mil e trinta e cinco euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos convite e caderno de encargos.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade designar Júri do procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dra. Anabela Torrão, Dr. Carlos Fernandes e Dra. Sandrine Araújo; e dois elementos suplentes: Dra. Fátima Rodrigue e Dr. Pedro Chumbo.-----

----- Nos termos do artigo 115 do CCP, o modo de apresentação de proposta será para o e-mail do Dr. Carlos Fernandes. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues não discutiu nem votou por pertencer aos corpos gerentes da Associação do Bombeiros de Sendim. -----

----- **10. MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E JUNTA DE FREGUESIA DE DUAS IGREJAS;** -----

----- Foi presente a minuta de Protocolo de Apoio Financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas. -

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **11. MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CONSTANTIM E CICOURO;** -----

----- Foi presente a minuta de Protocolo de Apoio Financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **12. MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE IFANES E PARADELA;** -----

----- Foi presente a minuta de Protocolo de Apoio Financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Ifanes e

Paradela. -----  
----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **13. MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA;** -----

----- Foi presente a minuta de Protocolo de Apoio Financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Póvoa. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **14. 14ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços foi presente 14ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015 que compreende a 12ª Alteração ao Orçamento de Despesa de 2015, 8ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais que importa no valor de 10.000,00 €, ao nível da despesa corrente. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento e ratificou a aprovação pelo Presidente da Câmara de 01/06/2015, da 14ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **15. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO;** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado, foi presente a informação do Chefe de Divisão Financeira que a seguir se transcreve: -----

----- “A constituição de fundos de maneo decorre da necessidade das



entidades terem que, diariamente, suprimir pequenas despesas urgentes e inadiáveis. Neste sentido, o POCAL prevê que, em caso de reconhecida necessidade, pode ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo, a cada um, uma dotação orçamental. -----

----- Neste sentido, foi solicitado o procedimento para a constituição de um Fundo de Maneio em nome do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para fazer face a eventuais despesas, com combustíveis, alojamento e restauração, aquando da sua deslocação para participar em reuniões, congressos, grupos de trabalho, etc...-----

----- Face ao exposto foi emitido o cabimento nº 594/2015, pelo valor mensal de 600,00 €, de junho a dezembro de 2015, a serem levantados por conta das verbas inscritas no Orçamento Municipal para 2015, 02/02010202 - Combustíveis = 100,00 €/mensais e 02/020211 - representação dos serviços = 500,00 €/mensais. -----

----- Mais informo que a autorização da constituição dos fundos de maneiio é da responsabilidade do órgão executivo, conforme previsto no artigo 30º da Norma de Controlo Interno, encontrando-se tipificadas neste artigo e nos seguintes 31º e 32º, as regras de funcionamento e de regularização dos fundos de maneiio constituídos” -----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade concordar com a mesma e aprovar o seu teor. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **16. SUBSTITUIÇÃO DOS REFORÇOS DE GARANTIA DO CONTRATO - PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AMBIENTAL NA PISCINA COBERTA;** -----

----- Em relação ao assunto supracitado, e na sequência do pedido da empresa Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., foi presente a informação do Chefe de Divisão Financeira que a seguir se transcreve: -----

----- “Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada ao consórcio Edibeiras, Lda. e Norinstelnor, Lda., foram deduzidos 16.902,41 €, nos pagamentos efetuados à empresa Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., a título de reforço da caução prestada em sede de celebração de

contrato. -----

----- Esses reforços de garantia dizem respeito aos seguintes autos: -----

AUTO	Nº Fatura	Data da Fatura	Valor da Fatura (c/IVA)	Valor do Pagamento	Data Pagamento	Guia Receita das retenções	Valor das retenções
1/EDIBEIRAS	20130406	31-10-2014	15.996,60 €	15.996,60 €	18-11-2014	77/2014	1.509,11 €
2/EDIBEIRAS	20130431	28-11-2014	97.639,67 €	97.639,67 €	09-12-2014	85/2014	9.211,29 €
3/EDIBEIRAS	20130447	19-12-2014	12.981,18 €	12.981,18 €	23-12-2014	95/2014	1.224,64 €
4/EDIBEIRAS	20150008	03-02-2015	52.548,04 €	52.548,04 €	29-05-2015	14/2015	4.957,36 €
6/EDIBEIRAS	20150026	20-03-2015	0,15 €	0,15 €	27-03-2015	27/2015	0,01 €
<b>Totais</b>			<b>179.165,64 €</b>	<b>179.165,64 €</b>			<b>16.902,41 €</b>

----- Os reforços da caução, foram efetuados de acordo com os termos contratuais estabelecidos, conforme o previsto no 1 do artigo 353º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro.

----- O nº 2 do citado artigo, a dedução anterior pode ser substituída por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução, nos mesmos termos estabelecidos para a caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais.

----- O empreiteiro entregou, em 28/05/2015, a garantia Bancária da Caixa Geral de Depósitos nº 0360.014334.993, no valor de 16.902,42 €, para substituição dos reforços de caução processados (16.902,41€), pelo que, a Câmara Municipal pode autorizar a substituição dos reforços de garantia, pela garantia bancária, anexa à presente informação”.

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar a substituição dos reforços de garantia, pela garantia bancária nº 0360.014334.993 da Caixa Geral de Depósitos.

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.

----- **17. RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAF – 1º TRIMESTRE DE 2015. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – PAEL;**

----- Foi presente o Relatório Trimestral de Acompanhamento da Execução do PAF – 1º Trimestre de 2015.

----- Depois de analisado órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e submetê-lo à apreciação da Digníssima Assembleia

Municipal. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **18. CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A MIRANDA CULTURAL E RURAL, EM;** -----

----- Foi presente a Consolidação de Contas do ano de 2014, entre o Município de Miranda do Douro e a Miranda Cultural e Rural, E.M.. -----

----- Depois de analisada, órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma e submetê-la à apreciação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **19. VERSÃO FINAL DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado, foi presente a informação do Técnico que considera que a versão final da revisão do PDM se encontra em condições de ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Depois de ter cumprido todos os requisitos legais, como sejam, Discussão pública; Ponderação dos resultados da discussão pública e elaboração do respetivo relatório; Elaboração da versão final do Plano e o seu envio à CCDR-N para emissão de parecer final, o órgão executivo deliberou por unanimidade submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **20. CONSTITUIÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR MARIA CRISTINA ANTAS DE BARROS MEIRINHOS;** -----

----- Maria Cristina Antas de Barros Meirinhos, na qualidade de Cabeça-de-Casal da herança aberta por óbito de Manuel José Meirinhos, com o NIF 709599218, residente na Rua Rainha D. Catarina, nº 9 em Miranda do Douro, requer que certifique esta Câmara Municipal que, o Edifício de Habitação e Comércio, situado na Rua Mousinho de Albuquerque nº 47, Freguesia e Concelho de Miranda do Douro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o n.º 999/20010327, reúne as condições legais para ser constituído em propriedade horizontal. -----

----- O prédio identificado é constituído por três pisos acima da cota da soleira. -----

----- O prédio totaliza uma área de construção de 827.00 m<sup>2</sup> (oitocentos e vinte e sete metros quadrados). -----

----- O prédio compreende 4 (quatro) frações autónomas distribuídas pelos dois pisos superiores ao rés-do-chão, configurando a seguinte distribuição:-----

----- Rés-do-Chão (Piso Térreo) - Fração designada pelas letras maiúsculas A, destinadas a comércio ou serviços. -----

----- Primeiro Andar - Fração titulada pelas letras maiúsculas B e C, destinadas a habitação de tipologia T3. -----

----- Segundo Andar - Fração titulada pelas letras maiúscula B e D, destinadas a habitação de tipologia T3. -----

----- O acesso pedonal às referidas frações é feito pelo alçado principal do edifício virado para a Rua Mousinho de Albuquerque. -----

----- O acesso ao estacionamento é feito pela Rua Rainha D. Catarina. -----

----- As designações de "Direita" e "Esquerda", que são utilizadas aquando da pormenorização das frações, são dadas pela chegada de um suposto observador vindo do exterior, às respetivas entradas ao nível do arruamento. ---

----- As áreas referenciadas neste título são áreas brutas e foram encontradas de acordo com o preceituado no n.º2 alínea a) do artigo 67.º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de Agosto de 1951. -----

----- Todas as quatro frações autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si, e com saída própria para a via pública, serão individualizadas entre si pela atribuição de uma letra maiúscula e fixando-lhes o valor relativo em permissão da área total de construção do imóvel pela forma seguinte: -----

----- Individualização das quatro frações autónomas que constituem o prédio: -----

----- Fração "A" - Com entrada principal pela Rua Mousinho de Albuquerque. Esta fração é destinada a comércio, situa-se no rés-do-chão, e é composta por espaço comercial e instalações sanitárias. -----

----- Tem uma área total de 238 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e oito metros quadrados), corresponde a permissão de 312,75 (trezentos e doze vírgula setenta e cinco por mil). -----

----- Fração "B" - Com entrada principal pela Rua Mousinho de Albuquerque, situa-se no 1º e 2º andar direito e destina-se a Habitação T3. É composta por duas suites, 1 quarto, 1 cozinha, 1 sala, 2 despensa, 1 wc. -----

----- Tem uma área de 227m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e sete metros quadrados). Inclui uma área de terraços/Varandas de 48 m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros quadrados). -----

----- Tem uma área total de 246 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e seis metros quadrados), corresponde a permissão de 323,26 (trezentos e vinte e três vírgula vinte e seis por mil). -----

----- Fração "C" - Com entrada principal pela Rua Mousinho de Albuquerque, situa-se no 1º andar esquerdo, e destina-se a uma habitação T2. É composta por dois quartos, três instalações sanitárias, uma sala e uma cozinha. Tem uma área de 122,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte e dois metros quadrados). Inclui uma área de terraços/Varandas de 19 m<sup>2</sup> (dezanove metros quadrados). -----

----- Tem uma área total de 141 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e um metros), corresponde a permissão de 185,28 (cento e oitenta e cinco vírgula vinte e oito por mil). -----

----- Fração "D" - Com entrada principal pela Rua Mousinho de Albuquerque, situa-se no 2º andar esquerdo, e destina-se a uma habitação T2. É composta por dois quartos, três instalações sanitárias, uma sala e cozinha e arrumos. -----

----- Tem uma área total de 136m<sup>2</sup> (cento e trinta e seis metros quadrados), corresponde a permissão de 178,71 (cento e setenta e oito vírgula setenta e um por mil). -----

----- CÁLCULOS PERMISSÕES: -----

**PROPRIEDADE HORIZONTAL - Valor relativo das fracções em permilagem**

REQUERENTE: MANUEL JOSE MEIRINHOS

LOCAL: RUA MOUSINHO DE ALBUQUERQUE Nº7 A - MIRANDA DOURO

Fracção	HABITAÇÃO (6)		COMÉRCIO OU SERVIÇOS		VARANDA OU TERRAÇO (3)		ARMAZÉM (2)		R/Ch Jardim (1)		CAVE (<4) Garagem		TOTAL	PERMILAGEM
	Area m²	Pontos	Area m²	Pontos	Area m²	Pontos	Area m²	Pontos	Area m²	Pontos	Area m²	Pontos		
A	0	0	238	1666	0	0	0	0	0	0	0	0	238	312,75
B	198	1188	0	0	48	144	0	0	0	0	0	0	246	323,26
C	122	732	0	0	19	57	0	0	0	0	0	0	141	185,28
D	136	816	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	136	178,71
<b>TOTAL</b>													<b>761</b>	<b>1000,000</b>

----- Relativamente a este assunto, informa o Técnico Superior que são respeitados os requisitos legais do regime de propriedade horizontal, vistas as (quatro) fracções descritas serem autónomas, independentes, isoladas entre si e com saída própria para a via pública. -----

----- Que o processo se encontra instruído com todos os elementos necessários para a emissão de certidão.-----

----- Em conformidade com a informação técnica apresentada, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar e certificar a constituição em propriedade horizontal. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **21. ADJUDICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE SUCATA;** -----

----- Foi presente a ata referente à Hasta Pública para Alienação de Sucata, propriedade da Camara Municipal. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a alienação do conjunto da sucata que consta do Caderno de Encargos ao Sr. Armando Anjos Correia Trindade, pelo valor de 0,15 €/Kg, com dispensa de audiência Prévia, por ter sido o único concorrente.

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **22. CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A EDP - GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S.A.;** -----

----- Foi presente o Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., em que esta cede temporária e gratuitamente, a título de comodato, à Câmara Municipal, uma pequena parcela de terreno que se destina exclusivamente à construção de

uma cabine para colocação de quadro elétrico. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **23. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA – CONSERVAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS NO CONCELHO EM CUBOS OU CALÇADA;**-----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra – Conservação de Ruas e Estradas no Concelho em cubos ou calçada, adjudicada à CM Ferreira Pavimentos e Granitos, Sociedade Unipessoal, Lda., do valor de 10.078,00 € (dez mil e setenta e oito euros) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-

----- **24. PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a Proposta de delimitação de área de reabilitação urbana de Miranda do Douro. -----

----- Depois de uma breve explanação do documento, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de delimitação de área de reabilitação urbana (ARU) de Miranda do Douro. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2015, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.45 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

